



## DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2023/1 555	12-07- 2023
<b>Assunto: Atelier de Tempos Livres para crianças em idade pré-escolar</b>			

### Atelier de Tempos Livres para crianças em idade pré-escolar

O Verão e o fim do tempo de aulas implicam um conjunto de desafios e preocupações em relação à ocupação das crianças.

O Município de Mourão tem organizado e disponibilizado programas de ocupação dos tempos livres de Verão com atividades pedagógicas e lúdicas orientadas para corresponder às necessidades das famílias, contudo, o Município decidiu complementar a oferta com uma nova vertente, um ATL para crianças em idade pré-escolar que irá funcionar no período da tarde.

O ATL de Verão é destinado a crianças entre os 3 e os 6 anos de idade (Pré-escolar) que se encontravam matriculadas nos estabelecimentos de ensino do concelho no ano letivo transato e que sejam residentes no concelho.

O transporte das crianças para o local onde se realiza o ATL é da responsabilidade dos pais/E. Educação.

O ATL de Verão vai funcionar nos dias úteis, entre as 14h00m e as 17h30m, de julho a agosto, com data a definir anualmente, de acordo com o calendário escolar. As atividades serão dinamizadas no edifício da antiga escola C+S.

As crianças ficarão ao cuidado de Técnicos Superiores e Assistentes Operacionais do município afetos ao Serviço de Educação.

As inscrições poderão ser realizadas no Balcão Único do município.



Para abertura do ATL serão necessárias no mínimo 8 inscrições e acolhe no máximo 12 crianças.

**Condições de acesso à frequência no ATL**

- Idade Pré-Escolar – 3 aos 6 anos.
- Crianças residentes no concelho.
- Crianças que se encontrem matriculadas nos estabelecimentos de ensino do concelho no ano letivo transato.

**Documentos obrigatórios à inscrição:**

- 1- Ficha de inscrição devidamente preenchida.
- 2- Declaração da entidade patronal, onde conste o horário laboral dos pais/ Encarregados de Educação.

A inscrição para a frequência do ATL só será aceite e validada quando a inscrição estiver devidamente preenchida e todos os documentos entregues.

**Pagamento**

O pagamento da inscrição é efetuado no Balcão Único.

Mensalidade: 20€

O presente Despacho tem efeitos retroativos e produz efeitos a partir do dia 30 de junho de 2023, ratificando-se todos os atos efetuados.

O Presidente da Câmara

Assinado por: **JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES**

**FORTES**

Num. de Identificação: 13953982

Data: 2023.07.12 18:17:42+01'00'



João Fortes